



TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 94-2026
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06-2026

JULIANA SCHNEIDER SERVICOS DE PSICOLOGIA LTDA, inscrito no CNPJ 45.671.148/0001-96, situado a Rua Rua Firmino de Paula, nº 1147, sala 09, Bairro Centro, Ibirubá/RS, telefone (54) 99938-2940, e-mail ajulianapsi@gmail.com, representado neste ato pela senhora **JULIANA THAIS SCHNEIDER**, CPF ***.154.750-**, pelo presente, atendendo ao EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 06/2026, vem manifestar seu interesse no CREDENCIAMENTO junto ao Município de IBIRUBÁ/RS, para atuar como psicólogo, devidamente habilitado e regularmente inscrito no Conselho Regional de Psicologia – CRP, para a prestação de serviços especializados destinados ao desenvolvimento de ações de prevenção à violência sexual infantil junto às instituições de ensino das redes municipal, estadual e privada do Município de Ibirubá, abrangendo as turmas do Jardim ao 3º ano do Ensino Fundamental, de acordo com a necessidade e demanda gerada, em forma de rotatividade de credenciados, nos valores fixados na TABELA ABAIXO, conforme discriminação, aprovação, solicitação mediante emissão de cada AF _ Autorização de Fornecimento.

ITEM 01	CONTRATAÇÃO DE PSICÓLOGO PARA AÇÕES DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTIL
PRÉ-REQUISITO	a) Graduação em Psicologia em instituição reconhecida pelo MEC; b) Registro ativo e regular no Conselho Regional de Psicologia (CRP); c) Comprovante de regularidade junto ao CRP; d) Comprovante de curso(s) ou capacitação(ões) na área da infância, desenvolvimento infantil, prevenção de violências ou temas correlatos; e) Comprovante de experiência profissional no atendimento ao público infantil; f) Memorial descritivo da experiência laboral na área da Psicologia, com ênfase nas atividades relacionadas à infância e adolescência.
ATRIBUIÇÕES	Participar da capacitação promovida pela Administração Municipal; atuar na mediação de 13 grupos de crianças matriculadas entre o Jardim e o 3º ano do Ensino Fundamental das redes municipal, estadual e privada; desenvolver dinâmicas e atividades educativas voltadas à prevenção da violência sexual infantil; atuar em conjunto com outro profissional psicólogo em cada grupo; realizar, quando necessário e dentro dos protocolos legais aplicáveis, escuta especializada e os encaminhamentos pertinentes à rede de proteção; cumprir as diretrizes metodológicas e técnicas estabelecidas pela Administração Municipal.
CARGA HORÁRIA	14 horas por profissional (incluindo capacitação e mediação dos grupos)
UNIDADE DE CONTRATAÇÃO	HORA
VALOR UNITÁRIO/HORA	R\$105,00 (cento e cinco reais)

1. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

1.1. As quantidades consideradas na tabela acima e custos visam somente oferecer às empresas interessadas elementos para avaliação do potencial de serviços. Estas quantidades, não constituem sob nenhuma hipótese, garantia de volume de serviço a ser requisitado, reservando-se a Administração do Município de Ibirubá /RS, o direito de adaptação às suas necessidades conforme a demanda gerada.



2. A VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste termo de credenciamento será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. DAS HIPÓTESES DE DESCRENCIAMENTO

3.1. A Administração poderá, a qualquer tempo, promover o DESCRENCIAMENTO por razões devidamente fundamentadas em fatos supervenientes ou conhecidos após o CREDENCIAMENTO, desde que importem em comprometimento da capacidade jurídica, técnica, fiscal ou da postura profissional do credenciado, ou, ainda, que venha a interferir no padrão ético e/ou operacional dos serviços contratados, sem que haja lugar a qualquer direito a indenização, compensação ou reembolso ao CREDENCIADO, seja a que título for.

3.2. Fica assegurado ao CREDENCIADO o direito ao contraditório e à ampla defesa.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O EDITAL DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2026 na íntegra e seus Anexos constituem parte integrante deste TERMO DE CREDENCIAMENTO, independentemente de transcrição, dele não podendo se afastar durante a sua plena vigência.

Ibirubá/RS, 03 de julho de 2026.

Jaqueline Brignoni Wunsch
Prefeita.

Juliana Schneider Serviços de Psicologia Ltda,
Juliana Thais Schneider - Representante Legal

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 6a48-250c-95c9-3d9e-050a-ed44

Assinado por **Jaqueline Brignoni Winsch** em 03/07/2026 às 18:09:41
Identificador Único: **RJdknUrGbJzcbPskxJ3WLB**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=6a48-250c-95c9-3d9e-050a-ed44>
